



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RONDINHA

PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 01/2017

Em análise ao presente processo administrativo de dispensa de licitação, já ratificado por despacho do Sr. Presidente do Legislativo Municipal, e também com parecer favorável da Assessoria Jurídica, informamos que o presente processo está de acordo com formalidades legais e em conformidade com o previsto no “caput” do art. 24, II, da Lei 8666/93.

Rondinha/RS, 13 de Março de 2017.

Comissão de Licitação:



MARINALVA TREMEA



CLEUSA MARIA CICHELERO



MARICLÉIA INÊS DONIDA

